



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.082 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos contados a partir desta data, o prazo de validade do Concurso Público 001/2014 cuja homologação se deu em 23/12/2014, para os empregos públicos de Almoxarife, Inspetor de Alunos, Merendeira, Monitor, Motorista e Vigia.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 23 de dezembro de 2016.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal